



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Paraty, 28 de agosto de 2015

MENSAGEM À CÂMARA 029/2015

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal
MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Ref. Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a V. Exa, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2016.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº. 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei 1957/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário de que trata o art. 165 da Constituição, tendo sido criadas com base na faculdade contida na lei instituidora do plano plurianual.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dos nobres vereadores dessa digna Câmara Municipal, observa os programas apresentados no projeto de lei do plano plurianual para o período 2014/2017, elaborados nos termos do art. 165, parágrafo 1º, da constituição, e classificações definidas pela portaria nº. 42/99, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Esse projeto deve ser visto pelos ilustríssimos vereadores com bastante parcimônia, visto estarmos enfrentando uma das mais graves crises financeiras mundial, o que também atingiu o Brasil e conseqüentemente o nosso município. Apesar dos mais diversos esforços para aumentar a arrecadação municipal, visto que muito já foi realizado com este intuito, ainda há uma dissiparidade muito grande entre a movimentação de pessoas no município e a efetiva realização da arrecadação. Outro ponto a se considerar é a crescente oferta de petróleo pelo oriente médio, inclusive com o advento do fim do embargo econômico ao Irã, o que ocasionou uma redução considerável na venda e no preço final do barril de petróleo nacional, impelindo a ANP a uma redução contínua no repasse dos valores de Royalties aos municípios. Assim, aumentou ainda mais a responsabilidade fiscal do municípios, principalmente durante a elaboração de seus orçamentos anuais. Não diferente, então buscamos o atendimento às necessidades primordiais e o atendimento aos índices

28/08/15
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

constitucionais, no que diz respeito à saúde, educação, legislativo e demais funções de interesse público.

Importante ressaltar o esforço contínuo para manutenção do nome de Paraty, fora do CAUC, possibilitando o recebimento de repasses voluntários e a ascensão aos diversos convênios federais e estaduais de repasse. Esta situação nos remete a uma constante necessidade de criatividade e responsabilidade de controle, de forma a não onerar o município nas administrações futuras.

É natural que com a execução, alguns problemas podem vir a surgir e com isto a necessidade de buscarmos auxílio junto ao legislativo para, em conjunto, alcançarmos a melhor solução pra garantir ao município a continuidade dos serviços essenciais.

Para o exercício de 2016, apesar de termos a certeza de que poderemos buscar inúmeros recursos nas mais variadas esferas, priorizamos como recursos externos apenas aqueles cujos termos de compromissos e convênios já encontram-se assinados e/ou pactuados, respeitando o que determina a legislação quanto a somente criar crédito orçamentário se houver a previsão de receita. Assim apresentamos um orçamento no montante R\$ 265.078.338,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais) compatível com a realidade, grandeza e necessidade de nosso município.

O presente projeto foi preparado num momento em que a política fiscal do município, viabilizou o retorno do crescimento das receitas próprias, em vista de um trabalho árduo e responsável, cumprindo os limites constitucionais e ainda, buscando operacionalizar os recursos com maior eficiência.

Pretende-se chegar ao final do exercício com todas as despesas pagas bem como: fornecedores, pessoal e encargos, parcelamento da dívida com INSS e FGTS, iluminação pública e outros; tornando a situação financeira em condições de atender as necessidades do município e ainda amortizar a dívida consolidada.

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da lei de responsabilidade fiscal, conforme anexos integrantes do projeto de lei.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, e também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino.

No que respeita as ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar-lhes, em 2016, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda constitucional nº. 29/00.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, o primeiro critério adotado foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a lei de

RECEBIDO EM
18/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com o pessoal do executivo e do legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pela emenda constitucional nº. 25; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de resolução do senado federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para a manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reservas de contingência nos montantes definidos na lei de diretrizes orçamentárias, tanto para atender à lei de responsabilidade fiscal, art. 5º, III, nos casos de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para dar lastro à abertura de créditos adicionais suplementares.

Com esta exposição espero ter oferecido aos senhores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Carlos José Gama Miranda
Prefeito

RECEBIDO EM
29/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APPROVADO
Por 06 votos a favor,
2 votos contra
e 2 abstenção(ões)
Paraty, 22/12/15

Projeto de Lei nº 051/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PARATY PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

A Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

Artigo 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 265.078.338,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais).

Artigo 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no Anexo I.

Artigo 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Artigo 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 265.078.338,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais) desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Anexo II).

Artigo 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 7º - A Despesa Total, fixada por função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Artigo 8º - Os valores das Subvenções Sociais, fixados por entidades, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão definidos no Anexo V desta Lei.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de

APPROVADO
Por 06 votos a favor,
2 votos contra
e 2 abstenção(ões)
Paraty, 22/12/15
Presidente

RECEBIDO EM
28/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>22/12/15</u>	

incorporar valores que excedam as previsões desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

§ 1º - para efeito do cumprimento do caput, os decretos municipais devem trazer todo o detalhamento do remanejamento da receita ou da suplementação, com origem e destino, e respectivos valores, dentro das normas legais e contábeis em vigor;

§ 2º - As suplementações para fins de cobrir despesas de pessoal e encargos sociais, não oneram o índice previsto no caput;

§ 3º - Os remanejamentos de um programa para um mesmo programa não oneram o índice previsto no caput;

§ 4º - As suplementações para atender a programas sociais não oneram o índice previsto no caput;

§ 5º - As suplementações para atender aos índices constitucionais não oneram o índice previsto no caput;

§ 6º - As suplementações para atender e garantir as despesas com serviços contínuos essenciais não oneram o índice previsto no caput.

Artigo 10 - Os créditos adicionais especiais que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base para o cálculo das suplementações mencionadas no artigo 9º desta Lei.

Artigo 11 - Fica o Executivo autorizado a redistribuir os saldos orçamentários consignados às unidades orçamentárias, bem como em seus respectivos Programas de Trabalho, em virtude da alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.

Parágrafo único - Na situação prevista no caput do artigo 11, os valores redistribuídos não contarão para o índice previsto no caput do artigo 9º desta Lei.

Artigo 12 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>22/12/15</u>	

RECEBIDO EM
28/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO	
Por	06 votos a favor,
	2 votos contra
e	1 abstenção(ões)
Paraty,	22/12/15

entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 13 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Artigo 14 - O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá definir, logo após o empenho da despesa, a natureza do subelemento, conforme tabela montada dinamicamente no decorrer do exercício, de forma a definir claramente a natureza dos gastos realizados.

§ 1º - As secretarias deverão agrupar ao máximo as despesas ao realizarem suas requisições de compras, para que a natureza de despesa possam ser facilmente classificada, e se evite multiplicidade de natureza no mesmo pedido.

§ 2º - O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá manter em página própria na internet, relação dos subelementos criados, para verificação pelos compradores.

Artigo 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Artigo 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Artigo 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Artigo 18 - Fica o Poder Executivo, com base na atual estimativa das receitas e fixação das despesas estabelecidas nesta Lei, autorizado a atualizar os programas, ações e valores constantes dos Anexos I e II da Lei do Plano Plurianual vigente.

Artigo 19 - Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei, autorizado a executar as ações do orçamento participativo.

Artigo 20 - Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei, autorizado a conceder, na data base, revisão salarial proporcional à inflação do período.

Artigo 21 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

APROVADO	
Por	06 votos a favor,
	2 votos contra
e	1 abstenção(ões)
Paraty,	22/12/15

RECEBIDO EM
28/12/15
C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Artigo 22 - Fica definido o montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para constituir Reserva de Contingência, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 23 - Ficam criados na LDO e no PPA, os programas relacionados no anexo VI, desta Lei.

Artigo 24 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda
Prefeito

APROVADO
Por 06 votos a favor,
1 votos contra
e 1 abstenção(ões)
Paraty, 22/12/11
Presidente

APROVADO
Por 06 votos a favor,
1 votos contra
e 1 abstenção(ões)
Paraty, 22/12/11
Presidente

RECEBIDO EM
17/01/12
18/15

Anexo I - Receita

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e 1 voto contra
 e 1 abstenção (Des)
 Paraty, 22/12/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Código da Receita	Classe	Descrição	Detalhamento da Receita	Fonte	Detalhamento	Estimativo
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Propriedade Predial Urbana	0	0000	6.200.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0	0000	2.600.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	cor	IMP	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0	0000	7.700.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	cor	IMP	IRRF s/ Outros Rendimentos	0	0000	663.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto S/Transmissão Bens ITBI	0	0000	2.700.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0000	15.600.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	cor	geral	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	0	0000	10.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Publicidade Comercial	0	0000	10.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	0	0000	50.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Licença para Execução de Obras	0	0000	200.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0	0000	30.000,00
4.1.1.2.2.01.00.00.00.00	cor	geral	Taxa Remoção Domicilar	0	0000	2.624.700,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	cor	geral	Emolumentos e Custas de Aprec. De Atos e Contratos	0	0000	380.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0	0000	5.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	cor	geral	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0	0000	3.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	cor	Cocip	Contribuição Custeio Serviços Iluminação Publica	2	0000	600.000,00
4.1.3.2.5.01.01.02.00.00	cor	royalties	Remuneração Depositos Bancarios	4	0002	310.000,00
4.1.3.2.5.01.01.03.00.00	cor	royalties	Renumeração Depositos Bancarios - Aplic Royalties	3	0092	456.298,00
4.1.3.2.5.01.09.02.00.00	cor	Cocip	RENDIMENTO APLIC FINANC COCIP	2	0000	30.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	cor	ensino	Rendimentos Aplicação FUNDEB	15	0000	100.000,00
4.1.3.2.5.01.11.01.00.00	cor	ensino	REND APLIC SALARIO EDUCAÇÃO	5	0046	100.000,00
4.1.3.2.5.01.11.02.00.00	cor	ensino	REND APLIC PDDE PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA	16	0007	2.000,00
4.1.3.2.5.01.11.03.00.00	cor	ensino	REND APLIC PNAE PROG NACIONAL ALIM ESCOLAR	16	0156	30.000,00
4.1.3.2.5.01.11.04.00.00	cor	ensino	REND APLIC PNATE	16	0153	25.000,00
4.1.3.2.5.01.11.05.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE PAA - PLANO AÇÕES ARTICULADAS PAAR	16	0081	25.000,00
4.1.3.2.5.01.11.06.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE PAC	16	0191	30.000,00
4.1.3.2.5.01.11.07.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE BRASIL CARNHOSO	16	0192	5.000,00
4.1.3.2.5.01.11.08.00.00	cor	ensino	REND APLIC Outras Transferências FNDE	16	0063	20.000,00
4.1.3.2.5.01.09.01.00.00	cor	cide	RENDIMENTO APLIC FINANC CIDE	1	0000	1.200,00
4.1.3.2.5.02.00.01.00.00	cor	geral	rend aplic transferencias FEX	0	0189	2.500,00
4.1.3.2.5.02.00.02.00.00	cor	geral	Rend aplic Cota part comp fin rec.minerais cfm	0	0000	3.000,00
4.1.3.2.5.02.00.03.00.00	cor	pea	rend aplic cota parte part especial PEA	6	0160	35.000,00
4.1.3.2.5.02.00.04.00.00	cor	fep	REND APLIC COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	7	0150	10.000,00
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	cor	geral	OUTROS DEPOSITO BANC NÃO RECURSOS VINC	0	0000	700.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0	0000	21.000.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0	0000	45.000,00
4.1.7.2.1.09.06.00.00.00	cor	geral	TRANSFERENCIAS FEX	0	0189	60.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	cor	geral	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	0	0000	50.000,00
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	cor	royalties	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	4	0002	41.000.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	cor	royalties	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo 9478	3	0092	43.000.000,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	cor	pea	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6	0160	1.050.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	cor	fep	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7	0150	235.000,00
4.1.7.2.2.22.90.00.00.00	cor	royalties	Outras Transf.Decorr. De Compens. Financ.	23	0169	50.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	cor	ensino	Transferências do Salário-Educação	5	0046	3.050.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	cor	ensino	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	6	0067	25.000,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	cor	ensino	FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	6	0155	6.000,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE ENSINO PRÉ ESCOLA	6	0155	65.000,00

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e 1 abstenção (Des)
 Paraty, 22/12/15

Presidente

RECEBIDO EM
 21/12/15

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
 e 221 abstenções (des)
 Paraty, 22/11/2015

4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	16 0156	300.000,00
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	16 0157	22.000,00
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE EDUCAÇÃO CRECHE	16 0158	35.000,00
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	cor	ensino	FNDE PNAQ QUILOMBOLA	16 0159	18.000,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR INFANTIL	16 0452	20.000,00
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR MEDIO	16 0151	70.000,00
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR FUNDAMENTAL	16 0153	240.000,00
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	cor	ensino	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE	16 0063	200.000,00
4.1.7.2.1.35.99.03.00.00	cor	ensino	Transferência FNDE Brasil Carinhoso	16 0192	80.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	cor	IMP	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0 0000	150.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do ICMS	0 0000	42.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do IPVA	0 0000	2.600.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0 0000	1.100.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	cor	cide	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1 0000	5.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	cor	ensino	Transf. de Recursos do FUNDEB	15 0000	18.200.000,00
4.1.7.2.1.09.05.00.00.00	cor	geral	receita de aporte financeiro	0 0000	100.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0 0000	120.000,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	0 0000	10.000,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0 0000	150.000,00
4.1.9.1.1.99.03.00.00.00	cor	geral	Multas Diversas	0 0000	75.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0 0000	350.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	cor	IMP	MULTAS DIV ATIVA ITBI	0 0000	15.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora,Div. Ativ. s/ ISS	0 0000	90.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	cor	geral	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0 0000	350.000,00
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	cor	geral	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	0 0000	5.000,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	cor	geral	Multas por Auto de Infração	0 0000	18.000,00
4.1.9.1.9.99.01.00.00.00	cor	transito	MULTAS DE TRANSITO	0 0139	30.000,00
4.1.9.1.9.99.99.00.00.00	cor	geral	OUTRAS MULTAS	0 0000	1.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Indenizações	0 0000	5.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Restituicoes	0 0000	10.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0 0000	650.000,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do ITBI	0 0000	70.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do ISS	0 0000	290.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	cor	geral	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0 0000	650.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	cor	geral	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	0 0000	5.000,00
4.1.9.9.0.02.02.00.00.00	cor	sucum	Receita de Ônus de Sucumbência	0 0000	150.000,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	cor	geral	Outras Receitas	0 0000	310.000,00
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00	cor	geral	Receita de Cemiterios	0 0000	10.000,00
			SUBTOTAL		219.400.698,00
4.2.2.1.0.01.00.00.00.00	cap	geral	Alienação Bens Moveis Rec não Vinc	30 0000	5.000,00
4.2.2.1.0.02.00.00.00.00	cap	geral	Alienação Bens Moveis Rec Não Vinc	28 0000	5.000,00
4.2.4.7.1.00.10.00.00.00	cap	ensino	Plano de Ações Articuladas PAAR	16 0081	700.000,00
4.2.4.7.1.00.02.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear Cond Amb Defesa Civil	12 0180	5.000,00
4.2.4.7.1.00.05.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear - Condiç Amb Obras e Transp	12 0163	5.010.000,00
4.2.4.7.1.00.06.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear - Condicionante Amb	12 0181	1.150.000,00
4.2.4.7.1.00.13.00.00.00	cap	ensino	Eletronuclear Cond Amb Educação	14 0178	10.000.000,00
4.2.4.7.1.00.14.00.00.00	cap	ensino	FNDE - PAC	16 0191	3.300.000,00
4.2.4.7.1.00.18.00.00.00	cap	Conv	Ministério da Cultura	0 0220	75.000,00
			SUBTOTAL		20.250.000,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução Cota-Parte do FPM	0 0000	4.200.000,00

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
 e 221 abstenções (des)
 Paraty, 22/11/2015

RECEBIDO EM
 28/08/15

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
2 votos contra

9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0	00000	9.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	22	00000	30.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0	00000	8.400.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0	00000	520.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0	00000	220.000,00
			SUBTOTAL			13.379.000,00
			TOTAL			226.271.698,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	cor	saude	RENDIMENTO APLIC PISO ATENÇÃO BASICA FIXO	100	0100	100.000,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	cor	saude	REND APLIC PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	132	0132	65.200,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	cor	saude	REND APLIC PROG AGENTE COMUNITARIO SAUDE	197	0197	67.500,00
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	cor	saude	REND APLIC PROG ASSIS FARMACEUTICA BASICA	104	0104	16.500,00
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	cor	saude	REND APLIC PROG ATENÇÃO BASICA POVOS INDIGENAS	107	0107	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	cor	saude	REND APLIC PMAQ MODERNIZAÇÃO SUS	114	0114	14.800,00
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	cor	saude	REND APLIC PAHI APOIO AOS HOSPITAIS ESTADO	90	0090	7.500,00
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	cor	saude	REND APLIC SAMU SUS	117	0117	28.500,00
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	cor	saude	REND APLIC TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	116	0116	156.000,00
4.1.3.2.5.01.03.20.00.00	cor	saude	REND APLIC CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	110	0110	14.800,00
4.1.3.2.5.01.03.21.00.00	cor	saude	REND APLIC FARMACIA POPULAR	111	0111	14.500,00
4.1.3.2.5.01.03.23.00.00	cor	saude	REEND APLI FINANCE REQUALIFICA UBS	184	0184	115.500,00
4.1.3.2.5.01.03.24.00.00	cor	saude	Rend apl financ inc acoes de vig prev e cont da dst/aids e hepatite vir	185	0185	8.500,00
4.1.3.2.5.01.03.26.00.00	cor	saude	Rend apl financ de vigilancia epidemiológica	103	0103	23.000,00
4.1.3.2.5.01.03.27.00.00	cor	saude	Rend apl financ de vigilancia sanitária	133	0133	2.200,00
4.1.3.2.5.01.03.28.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Qualidade de Gestão	194	0194	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.29.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Especificidade Regional	195	0195	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.30.00.00	cor	saude	Rend apl financ Estruturação de Unid. Atenção Especializada	198	0198	34.490,00
4.1.3.2.5.01.03.31.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Reparelhamento Unid. Especial	199	0199	79.200,00
4.1.3.2.5.01.06.01.00.00	cor	saude	RENDIMENTO APLICAÇÃO SAUDE 15%	0	0000	20.000,00
4.1.7.2.1.33.14.01.00.00	cor	saude	assistencia farmaceutica	104	0104	178.500,00
4.1.7.2.1.33.14.02.00.00	cor	saude	farmacia popular	111	0111	145.500,00
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00	cor	saude	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO	100	0100	1.000.000,00
4.1.7.2.1.33.11.02.00.00	cor	saude	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	132	0132	652.150,00
4.1.7.2.1.33.11.03.00.00	cor	saude	PROG AGENTE COMUNITARIO SAUDE	97	0097	695.500,00
4.1.7.2.1.33.11.04.00.00	cor	saude	PMAQ MODERNIZAÇÃO SUS	114	0114	148.400,00
4.1.7.2.1.33.11.05.00.00	cor	saude	ESPECIFICIDADE REGIONAL	195	0195	24.000,00
4.1.7.2.1.33.12.05.00.00	cor	saude	SAMU SUS	117	0117	287.500,00
4.1.7.2.1.33.12.03.00.00	cor	saude	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA POVOS INDIGENAS	107	0107	14.000,00
4.1.7.2.1.33.12.04.00.00	cor	saude	TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	116	0116	2.300.000,00
4.1.7.2.1.33.12.06.00.00	cor	saude	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada	198	0198	365.500,00
4.1.7.2.1.33.12.07.00.00	cor	saude	Reparlamento de Unidade Especial	199	0199	820.800,00
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00	cor	saude	inc acoes de vig prev e cont da dst/aids e hepatite vir	185	0185	86.500,00
4.1.7.2.1.33.13.03.00.00	cor	saude	Vigilância Epidemiológica	103	0103	220.000,00
4.1.7.2.1.33.13.04.00.00	cor	saude	Vigilância Sanitária	133	0133	21.800,00
4.1.7.2.1.33.12.02.00.00	cor	saude	CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	110	0110	148.400,00
4.1.7.2.1.33.15.01.00.00	cor	saude	QUALIDADE DE GESTÃO	194	0194	14.000,00
4.1.7.2.1.33.15.02.00.00	cor	saude	PLANEJA SUS	197	0197	3.000,00
4.1.7.2.1.33.56.00.00.00	cor	saude	PAHI APOIO AOS HOSPITAIS - ESTADO	90	0090	82.500,00
			SUBTOTAL			7.979.240,00
4.2.2.1.0.03.00.00.00.00	cap	saude	Alienação Bens Moveis Rec Não Vinc	29	0187	30.000,00

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
2 votos contra
 abstencão (00)
 Paraty, 22/11/15
 Presidente

RECEBIDO EM
 22/11/15

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
 _____ votos contra

4.2.4.7.1.00.17.00.00.00	cap	saude	Requalifica UBS SUS CAPITAL	e	2187	01845	1.870.500,00
4.2.4.7.1.00.10.00.00.00	cap	saude	Eletronuclear Condicionante Amb Saude	Paraty	223	0172	112.800.000,00
			SUBTOTAL				14.700.500,00
			TOTAL				22.679.740,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONV SERV AÇÃO CONTI ASILO	18	0009	2.000,00
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONV SERV AÇÃO CONTIN APAE	18	0010	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONVENIO PAIF/CRAS FEDERAL	18	0059	30.000,00
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONVENIO PRO JOVEM	18	0019	1.000,00
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONVENIO PETI FEDERAL	18	0066	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONVENIO CADASTRAMENTO UNICO	18	0069	30.000,00
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONVENIO CREAS/PAEFI	18	0086	20.000,00
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	COR	ação social	REND APLIC IGD SUAS	18	0138	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.11.00.00	COR	ação social	REND APLIC CONVENIO PETI/PAIF ESTADUAL	18	0014	20.000,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	COR	ação social	REND APLIC FMS RECURSOS PROPRIOS	0	0000	10.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	COR	ação social	Transf. de Instituições Privadas	0	0000	20.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	COR	ação social	Transf. de Pessoas Fisicas	0	0000	10.000,00
4.1.7.6.1.03.00.01.00.00	COR	ação social	Conv Serv Ação Contin Asilo	18	0009	22.000,00
4.1.7.6.1.03.00.02.00.00	COR	ação social	Convenio Serv Ação Contin APAE	18	0010	65.000,00
4.1.7.6.1.03.00.04.00.00	COR	ação social	CONVENIO PAIF/CRAS FEDERAL	18	0059	230.000,00
4.1.7.6.1.03.00.05.00.00	COR	ação social	Convenio Pro Jovem	18	0019	6.000,00
4.1.7.6.1.03.00.06.00.00	COR	ação social	Convenio PETI Federal	18	0066	45.000,00
4.1.7.6.1.03.00.07.00.00	COR	ação social	Cadastramento Unico	18	0069	420.000,00
4.1.7.6.1.03.00.08.00.00	COR	ação social	Convenio CREAS/PAEFI	18	0086	320.000,00
4.1.7.6.1.03.00.10.00.00	COR	ação social	IGD SUAS	18	0138	65.000,00
4.1.7.6.1.03.00.11.00.00	COR	ação social	CONVENIO PETI/PAIF ESTADUAL	18	0014	280.000,00
			SUBTOTAL			1.611.000,00
			TOTAL			1.611.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

4.1.3.2.5.02.07.00.00.00	cor	FMT	REND APLIC CONVENIO MINISTERIO TURISMO	12	0022	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	cor	FMT	REND APLICAÇÃO RECEITA FMT	0	0000	10.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMT	Transf. de Instituições Privadas	0	0000	10.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMT	Transf. de Pessoas	0	0000	10.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	corr	FMT	outras taxas pelo execicio poder de policia	0	0000	120.000,00
			SUBTOTAL			151.000,00
4.2.4.7.1.00.17.00.00.00	cap	FMT	Convenio Ministerio Turismo capital	12	0022	10.000,00
			SUBTOTAL			10.000,00
			TOTAL			161.000,00

FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR

4.2.4.7.2.00.01.00.00.00	cap	conv	FECAM - PPP	For	06	votos a favor	4.375.000,00
4.2.4.7.1.00.16.00.00.00	cap	conv	ELETRONUCLEAR - PPP			votos contra	6.000.000,00
			SUBTOTAL	e		abstenção (ões)	10.375.000,00
			TOTAL	Paraty,	221	131	10.375.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	cor	FMCA	REND APLIC FINANC RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	0000	40.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANFERENCIAS PESSOA JURIDICA	0	0000	647.600,00

28 01/15

APROVADO
 Por 09 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 22/12/18

4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	0 0000	34.000,00
4.1.9.9.0.99.03.00.00.00	cor	FMCA	MULTA POR APLICAÇÃO DO ECAE	0 0000	6.000,00
			SUBTOTAL		727.600,00
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	cap	FMCA	TRANFERENCIAS PESSOA JURIDICA	0 0000	52.300,00
			SUBTOTAL		52.300,00
			TOTAL		779.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	cor	FMH	REND APLIC CONVENIOS HABITAÇÃO	12 0131	50.000,00
			SUBTOTAL		50.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	cap	FMH	CONVENIO MIN. DAS CIDADES corrente	12 0131	200.000,00
4.2.4.7.1.19.00.00.00.00	cap	FMH	CONVENIO MIN. DAS CIDADES Capital	12 0131	2.100.000,00
			SUBTOTAL		2.300.000,00
			TOTAL		2.350.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
4.1.3.2.5.01.01.04.00.00	cor	FMCA	Renumeração Depositos Bancarios	0 0193	30.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA FMCA	0 0193	30.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	Transferencia pessoa fisica	0 0193	10.000,00
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	cor	FMCA	Taxas de Controle e Fiscalização ambiental	0 0193	500.000,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	cor	FMCA	Multas por danos ao Meio ambiente	0 0193	100.000,00
4.1.9.9.0.99.04.00.00.00	cor	FMCA	Outras receitas FMCA	0 0193	100.000,00
			SUBTOTAL		770.000,00
			TOTAL		770.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMI	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	0 0000	10.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMI	Transferencia pessoa fisica	0 0000	10.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	cor	FMI	Transferencia união	18 0190	40.000,00
4.1.9.1.9.32.00.00.00.00	cor	FMI	Multas apl amb proc judic	0 0000	20.000,00
			SUBTOTAL		80.000,00
			TOTAL		80.000,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY		226.271.698,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.679.740,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.611.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		161.000,00
			FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR		10.375.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		779.900,00
			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		2.350.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		770.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		80.000,00
			TOTAL		265.078.338,00

APROVADO
 Por 09 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 22/12/18

RECEBIDO EM
22/12/18

Por 26 votos a favor,
 22 votos contra
 1 abstenção(ões)
 Paraty, 22/12/15
 Presidente

APROVADO
 Por 26 votos a favor,
 22 votos contra
 1 abstenção(ões)
 Paraty, 22/12/15
 Presidente

Unidade	Descrição	Rec	COD F R	Função/subfunção	Programa	pl/ano	pl/ano	pl/ano	NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	201	201	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	201	201	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	30.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.223.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.3.90.92.00	Despesas de Exerc. Anteriores	30.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	203	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	800.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.1.90.14.00	Diárias Pessoa Civil	300.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.000.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	1	701	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	102	2	204	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	2	204	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	101	1	701	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	101	2	204	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	101	2	204	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	101	2	204	202	3.3.90.39.00	ADANTAMENTO	30.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	2	204	204	3.3.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	1	701	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	2	203	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	126.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	09-271	101	2	204	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	345.600,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	0	0000	04-122	101	2	204	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.450.675,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	0	0000	04-122	101	2	204	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	103	2	206	206	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.330.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	2	204	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	146	1	740	740	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	146	1	740	740	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	103	2	206	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	103	2	204	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00

576686
 2

POR VOTOS DE 115
e - abstenção(ões)

POR VOTOS DE 115
e - abstenção(ões)

02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	204	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	3	0092	04-121	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	72.974,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	09-272	101	204	3.1.90.13.02	Obrigações Patronais RPPS	7.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	0	0000	04-121	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	309.650,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	0	0000	04-121	101	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	4	0002	03-092	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	4	0002	03-092	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	0	0000	03-092	101	207	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições	100.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	202	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	202	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	0	0000	03-092	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.505.420,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	430.550,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	0	0000	03-092	101	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	735	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO IMÓVEL	60.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	735	4.5.32.61.00	AQUISIÇÃO IMÓVEL	30.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	0	0000	03-092	101	204	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMA	53.500,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	204	3.1.90.03.00	Pensões (inclusive salário família)	12.840,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.587.800,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	840.110,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	102	211	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	80.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	905.000,00

115
115

APROVADO

Por 22 votos a favor,
e 15 votos contra

Por 22 votos a favor,
e 15 votos contra

Por 22 votos a favor,
e 15 votos contra

02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.190.498,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.272.602,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	500.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	600.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	434.500,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	350.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	204	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	540.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	7	0150	04-122	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	7	0150	04-122	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	30	0000	04-122	101	736	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	30	0000	04-122	101	736	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	104	216	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-608	106	222	3.3.90.48.00	OUTROS auxílios financeiros a pessoa física	610.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	101	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0	0000	20-122	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0	0000	20-122	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.339.900,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	320.500,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0	0000	20-604	101	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0	0000	20-122	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	703	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	703	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	703	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	107	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	25.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	107	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	52.500,00

21/05/15
22/05/15
23/05/15
24/05/15
25/05/15
26/05/15
27/05/15
28/05/15
29/05/15
30/05/15
31/05/15
01/06/15
02/06/15
03/06/15
04/06/15
05/06/15
06/06/15
07/06/15
08/06/15
09/06/15
10/06/15
11/06/15
12/06/15
13/06/15
14/06/15
15/06/15
16/06/15
17/06/15
18/06/15
19/06/15
20/06/15
21/06/15
22/06/15
23/06/15
24/06/15
25/06/15
26/06/15
27/06/15
28/06/15
29/06/15
30/06/15
01/07/15
02/07/15
03/07/15
04/07/15
05/07/15
06/07/15
07/07/15
08/07/15
09/07/15
10/07/15
11/07/15
12/07/15
13/07/15
14/07/15
15/07/15
16/07/15
17/07/15
18/07/15
19/07/15
20/07/15
21/07/15
22/07/15
23/07/15
24/07/15
25/07/15
26/07/15
27/07/15
28/07/15
29/07/15
30/07/15
31/07/15
01/08/15
02/08/15
03/08/15
04/08/15
05/08/15
06/08/15
07/08/15
08/08/15
09/08/15
10/08/15
11/08/15
12/08/15
13/08/15
14/08/15
15/08/15
16/08/15
17/08/15
18/08/15
19/08/15
20/08/15
21/08/15
22/08/15
23/08/15
24/08/15
25/08/15
26/08/15
27/08/15
28/08/15
29/08/15
30/08/15
31/08/15
01/09/15
02/09/15
03/09/15
04/09/15
05/09/15
06/09/15
07/09/15
08/09/15
09/09/15
10/09/15
11/09/15
12/09/15
13/09/15
14/09/15
15/09/15
16/09/15
17/09/15
18/09/15
19/09/15
20/09/15
21/09/15
22/09/15
23/09/15
24/09/15
25/09/15
26/09/15
27/09/15
28/09/15
29/09/15
30/09/15
31/09/15
01/10/15
02/10/15
03/10/15
04/10/15
05/10/15
06/10/15
07/10/15
08/10/15
09/10/15
10/10/15
11/10/15
12/10/15
13/10/15
14/10/15
15/10/15
16/10/15
17/10/15
18/10/15
19/10/15
20/10/15
21/10/15
22/10/15
23/10/15
24/10/15
25/10/15
26/10/15
27/10/15
28/10/15
29/10/15
30/10/15
31/10/15
01/11/15
02/11/15
03/11/15
04/11/15
05/11/15
06/11/15
07/11/15
08/11/15
09/11/15
10/11/15
11/11/15
12/11/15
13/11/15
14/11/15
15/11/15
16/11/15
17/11/15
18/11/15
19/11/15
20/11/15
21/11/15
22/11/15
23/11/15
24/11/15
25/11/15
26/11/15
27/11/15
28/11/15
29/11/15
30/11/15
31/11/15
01/12/15
02/12/15
03/12/15
04/12/15
05/12/15
06/12/15
07/12/15
08/12/15
09/12/15
10/12/15
11/12/15
12/12/15
13/12/15
14/12/15
15/12/15
16/12/15
17/12/15
18/12/15
19/12/15
20/12/15
21/12/15
22/12/15
23/12/15
24/12/15
25/12/15
26/12/15
27/12/15
28/12/15
29/12/15
30/12/15
31/12/15

Por 2 votos a favor,
 e 2 votos contra
 o absenteísmo (des)
 Paraty 28/11/15

Por 2 votos a favor,
 e 2 votos contra
 o absenteísmo (des)

02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	PROPOSTA Nº 204	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4	0002	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	PROPOSTA Nº 204	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-ABASTA FÍSICA	30.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4	0002	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	107	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	206	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	630.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4	0002	09-271	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03 Obrigações Patronais	255.400,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	0	0000	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	958.400,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	0	0000	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.750,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	6	0160	23-695	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	12	0022	23-695	107	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	229	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.900.350,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.805.372,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	762.986,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	09-271	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03 Obrigações Patronais	703.605,48
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	09-271	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03 Obrigações Patronais	155.027,52
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	09-271	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03 Obrigações Patronais	60.402,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.01 Obrigações Patronais FGTS	53.500,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.01 Obrigações Patronais FGTS	32.100,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.01 Obrigações Patronais FGTS	10.700,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.400,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.600,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.200,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	108	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-366	108	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	950.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	900.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-361	108	PROPOSTA ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

57885
 28/11/15

Por 2 votos a favor,
2 votos contra
 2 - abstenção (Des)
 Parcela 2/21/15

Por 2 votos a favor,
2 votos contra
 2 - abstenção (Des)

02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-366	108	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-365	108	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-361	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	257.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	209.800,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	108	2	204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.200,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-365	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-366	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	210.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-365	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0154	12-361	108	2	204	3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	6.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0155	12-365	108	2	204	3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	66.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0156	12-361	108	2	204	3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	330.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0157	12-366	108	2	204	3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	22.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0158	12-365	108	2	204	3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	35.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0159	12-361	108	2	204	3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	18.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0153	12-361	108	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	265.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0152	12-365	108	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0151	12-362	108	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0191	12-361	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0191	12-365	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.810.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0191	12-361	108	1	715	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0192	12-365	108	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0192	12-365	108	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

1-180-82

02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0192	12-365	108	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	55.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-365	108	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-365	108	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-365	108	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	60.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-365	108	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-365	108	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-365	108	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0007	12-361	108	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	14	0178	12-361	108	718	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	101	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-366	101	202	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	108	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-366	108	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0000	12-365	101	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CONTRATADO	32.100,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CONTRATADO	16.050,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	108	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	28	0000	12-361	101	736	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.753.800,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000.000,00

Por 2 votos a favor,
2 votos contra
2 abstenção(ões)

Por 2 votos a favor,
2 votos contra
2 abstenção(ões)

RECEBIDO EM
25/08/15

Por 27 votos a favor,
 votos contra
 abstenção(ões)

Por 06 votos a favor,
 votos contra
 abstenção(ões)

02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	994.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.500,00
02.08		0	0000	04-123	101	204	3.3.90.42.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	600.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.450.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	28-843	101	204	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	28-843	101	204	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	28-843	101	204	3.2.90.22.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	28-843	101	204	3.2.90.22.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	204	3.3.90.31.00	Premiações Cult,art, desp e outras	1.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-129	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-129	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	30.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	09-271	101	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	480.250,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-129	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.957.500,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	204	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis de pessoal	12.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	28-843	101	204	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.020.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	28-843	101	204	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	120.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.1.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOS	20.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	204	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições	1.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	9999	04-123	9999	999	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	9999	04-123	9999	999	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-302	109	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-302	109	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-302	109	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-302	109	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-301	110	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-301	110	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00

5/16/82

FOR CAZ VOTOS A FAVOR,
 votos contra
 abstenção(ões)
 Paraty 21/11/15

FOR CAZ VOTOS A FAVOR,
 votos contra
 abstenção(ões)
 Paraty 21/11/15

02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-301	110	230	2	230	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS DIVERSAS	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	101	204	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-122	101	204	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-122	101	204	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	550.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-122	101	204	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-122	101	203	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-301	101	204	2	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	70.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	09-271	101	204	2	204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	204	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	204	2	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	204	2	204	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	4.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	204	2	204	3.1.90.16.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	204	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	204	2	204	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.800.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	13	0174	10-302	109	720	1	720	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	144	204	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	144	204	2	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	144	204	2	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	144	204	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	29	0187	10-122	101	736	1	736	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	29.500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	29	0187	10-122	101	736	1	736	3.3.90.42.00	Auxílio Moradia	120.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-302	122	740	2	740	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-302	122	740	2	740	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	741	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	270.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	741	2	741	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	275.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	741	2	741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	190.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	741	2	741	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	132	0132	10-301	125	741	2	741	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	715.350,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	132	0132	10-301	125	741	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	741	2	741	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	741	2	741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	741	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	741	2	741	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	13.200,00

578888
 2

APROVADO
Por 21 votos a favor,
votos contra

APROVADO
Por 21 votos a favor,
votos contra

absorção(ões)

absorção(ões)

02.09	Fundo Municipal de Saúde	97	0097	10-301	127	Paralela	2	741	3.1.90.11.01	VENIMENTOS PERMANENTES FIXAS	762.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	97	0097	10-301	127	Paralela	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	110	0110	10-302	128	Paralela	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.200,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	110	0110	10-302	128	Paralela	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	110	0110	10-302	128	Paralela	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Paralela	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Paralela	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	935.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Paralela	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Paralela	2	742	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Paralela	2	742	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.1.90.11.01	VENGIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	90	0090	10-302	136	Paralela	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	90	0090	10-302	136	Paralela	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	90	0090	10-302	136	Paralela	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	185	0185	10-305	131	OST/VIAS - ambulância Viçosa	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	185	0185	10-305	131	OST/VIAS - ambulância Viçosa	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	185	0185	10-305	131	OST/VIAS - ambulância Viçosa	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-305	131	OST/VIAS - ambulância Viçosa	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-305	131	OST/VIAS - ambulância Viçosa	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-305	131	OST/VIAS - ambulância Viçosa	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	103	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	103	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	103	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	104	0104	10-301	134	Material Farmacológico Básico	2	744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	104	0104	10-301	134	Material Farmacológico Básico	2	744	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99.000,00

21/09/15
16082

Por 24 votos a favor,
2 votos contra

APPROVADO
Por 24 votos a favor,
2 votos contra

02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	744	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	744	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	744	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	744	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	194	0194	10-302	137	745	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	194	0194	10-302	137	745	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	194	0194	10-302	137	745	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	184	0184	10-301	139	746	2	746	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	184	0184	10-301	139	746	2	746	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	184	0184	10-301	139	746	2	746	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	184	0184	10-301	139	746	2	746	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	00000	10-301	140	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	107	0107	10-301	140	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	107	0107	10-301	140	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	107	0107	10-301	140	741	2	741	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	197	0197	10-302	141	745	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	197	0197	10-302	141	745	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	197	0197	10-302	141	745	2	745	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	198	0198	10-302	142	742	2	742	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.990,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	198	0198	10-302	142	742	2	742	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	398.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	198	0198	10-302	142	742	2	742	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	199	0199	10-302	143	742	2	742	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	199	0199	10-302	143	742	2	742	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	898.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	199	0199	10-302	143	742	2	742	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	2	0000	15-452	101	237	2	237	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	2	0000	15-452	101	237	2	237	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	12	0163	15-451	113	233	2	233	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-451	113	236	2	236	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-451	113	715	1	715	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-451	101	204	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	3	0092	15-451	101	204	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-451	101	204	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-451	101	204	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-451	101	204	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	3	0092	15-451	101	204	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00

1180182

APPROVADO
Por 26 votos a favor,
e 4 votos contra

votos contra

APPROVADO
Por 26 votos a favor,
e 4 votos contra

votos contra

02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	1	0000	26-782	101	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	1	0000	26-782	101	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-452	101	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	3	0092	15-452	101	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-452	101	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.800,000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	3	0092	15-451	101	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000,000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-451	101	237	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-452	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-452	101	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	65.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0	0000	15-452	101	204	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis	335.400,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0	0000	15-452	101	204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150.200,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0	0000	15-451	113	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0	0000	15-451	113	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.940,500,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.766,900,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	15-782	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	17-512	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	17-512	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	4	0002	17-512	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	6	0160	15-451	101	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	6	0160	15-451	101	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	6	0160	15-451	101	237	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	6	0160	15-451	101	237	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	6	0160	15-451	101	237	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.405,000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	12	0163	15-451	113	727	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transportes	12	0163	15-451	113	727	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	10.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	204	3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	175,970,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	610,350,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	592,300,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	08-244	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	267.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

178818

02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0010	08-244	101	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0009	08-244	101	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0059	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0059	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0059	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0019	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0019	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	2.500,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0019	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	1.500,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0066	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0066	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0066	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0086	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0086	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0086	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.12	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	06-181	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
02.12	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	06-181	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.250,00
02.12	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	06-181	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00

abstenção (des)

2/1/15

votos contra

votos a favor

28/08/15

APPROVADO
POR 02 VOTOS A FAVOR,
VOTOS CONTRA

APPROVADO
POR 02 VOTOS A FAVOR,
VOTOS CONTRA

02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	0	0139	06-181	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	7	0150	06-181	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	7	0150	06-181	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	4	0002	06-181	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	4	0002	06-181	101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.650,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	4	0002	09-271	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	2526,0000
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	0	0000	06-181	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2670,450000
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	0	0000	06-181	101	2	204	3.1.90.16.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	47.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	3	0092	06-181	101	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	27-812	115	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	27-812	115	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	115	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	27-812	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	101	2	204	3.3.90.31.00	Premiações Cult.art, desp e outras	10.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	09-271	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	100.660,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0	0000	27-812	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	520.450,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0	0000	27-812	101	2	204	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis	16.050,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	116	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	116	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	4	0002	15-122	101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	4	0002	09-271	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	249.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	0	0000	15-122	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.025.840,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	0	0000	15-122	101	2	204	3.1.90.16.00	Outras despesas Variáveis	6.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	101	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.15	CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	3	0092	04-124	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.15	CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.15	CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.15	CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.15	CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	3	0092	04-124	101	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00

5/18/18

APPROVADO
 Por 02 votos a favor,
 7 votos contra

APPROVADO
 Por 06 votos a favor,
 7 votos contra

02.15	COMISSÃO GERAL DO MUNICÍPIO	3	0092	04-124	101	101	44.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.15	COMISSÃO GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	101	44.90.57.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.15	COMISSÃO GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	100.750,00
02.15	COMISSÃO GERAL DO MUNICÍPIO	0	0000	04-124	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	670.180,00
02.15	COMISSÃO GERAL DO MUNICÍPIO	0	0000	04-124	101	204	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis	2.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	118	204	3.3.90.31.00	Premiações Mult.art, desp e outras	450.600,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	118	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	12	0220	13-392	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	12	0220	13-392	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	12	0220	13-392	101	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	701	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.200,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	80.200,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	123.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	101	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	160.400,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	0	0000	13-392	101	204	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.200,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	0	0000	13-392	101	204	3.1.90.16.00	Outras despesas	6.500,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	118	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	118	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	16-482	101	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	16-482	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	16-482	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	16-482	101	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	09-271	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	140.280,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	0	0000	16-482	101	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	500.850,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	0	0000	16-482	101	204	3.1.90.16.00	outras despesas variáveis	5.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	16-482	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	16-482	101	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	16-482	101	204	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	16-482	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

25/10/2023
 2

APPROVADO
por 26 votos a favor,
2 votos contra

APPROVADO
por 26 votos a favor,
2 votos contra

02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-361	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9782.168,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-366	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6257.83,95
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	9424.183,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	1741.002,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	69.309,32
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-351	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4626.295,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-365	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.367.726,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	595.030,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	150.800,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	99.202,72
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	112	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	195.336,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	0	0000	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	898.560,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	0	0000	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	3.1.90.16.00	Outras despesas Variáveis	19.590,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	12	0180	06-182	112	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL	2	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-453	114	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	239	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	23	0000	26-453	114	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	239	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	0	0000	26-451	101	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	0	0000	26-451	101	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.23	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	17-512	119	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1	728	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
02.23	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	17-512	119	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1	728	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00
02.23	Fundo Municipal dos Transportes	12	0171	17-512	119	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1	728	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00
02.23	Fundo Municipal dos Transportes	12	0173	17-512	119	FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1	728	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.375.000,00

51808

APPROVADO
por 26 votos a favor,
votos contra

votos contra

APPROVADO
por 26 votos a favor,
votos contra

votos contra

02.26	Fundo Mun. de Com. Ambiental	0	0193	18-541	904	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	250.000,00
02.26	Fundo Mun. de Com. Ambiental	0	0193	18-541	904	203	3.3.90.14.00	DIARIAS-CIVIL	20.000,00
02.26	Fundo Mun. de Com. Ambiental	0	0193	18-541	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00
02.26	Fundo Mun. de Com. Ambiental	0	0193	18-541	101	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	4	0002	16-482	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	4	0002	16-482	101	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	12	0131	16-482	117	734	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	12	0131	16-482	117	734	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	4	0002	16-482	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4	0002	23-695	101	717	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	717	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	10.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	12	0022	23-695	107	229	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	204	3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SEMPRE PARA ORÇAMENTO ANUAL	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	116	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	101	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	116	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	116	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00

5/10/2015
2015

02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	2	203		3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	4	0002	18-541	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	2	203	MAQUILADO DE DIARIAS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	4	0002	09-271	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	340.400,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0000	18-542	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.370.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0000	18-542	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	2	204		3.1.90.16.00	Outras despesas Variáveis	15.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	101	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	12	0181	18-541	116	RESTITUÇÃO JAMMENTALVA	1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.000,00

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e 2 votos contra
 e 2 abstenção(ões)
 Paraty, 21/12/15
 Presidente

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e 2 votos contra
 e 2 abstenção(ões)
 Paraty, 21/12/15
 Presidente

17608
 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

DESPESA POR ÓRGÃO - ANEXO III - 2016

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1		PODER LEGISLATIVO	
	01.01	Câmara Municipal de Paraty	6.663.000,00
2		PODER EXECUTIVO	
	02.01	Secretaria Executiva de Governo	4.417.275,00
	02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	499.624,00
	02.03	Procuradoria Geral	2.235.970,00
	02.04	Secretaria Municipal Administração	14.466.850,00
	02.05	Sec.Mun. de Agricultura e Pesca	2.380.400,00
	02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4.547.050,00
	02.07	Secretaria Municipal de Educação	36.578.193,00
	02.08	Secretaria Municipal de Finanças	9.307.250,00
	02.09	Fundo Municipal de Saúde	72.522.740,00
	02.10	Secretaria Mun. De Obras e Transporte	54.684.700,00
	02.11	Fundo Mun. de Assistência Social	4.309.320,00
	02.12	Secretaria Mun.de Guarda e Trânsito	3.310.960,00
	02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	737.060,00
	02.14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.346.840,00
	02.15	Controladoria Geral	815.930,00
	02.16	Secretaria Municipal de Cultura	1.787.100,00
	02.17	Sec.Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	664.130,00
	02.19	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB	18.300.000,00
	02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	1.233.486,00
	02.21	Fundo Municipal de Transportes	2.185.000,00
	02.23	Fundo Paraty - Fundo Garantidor	12.375.000,00
	02.24	Secretaria Municipal de Promoção Social	2.476.060,00
	02.25	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	824.000,00
	02.26	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	770.000,00
	02.27	Fundo Municipal de Habitação	2.375.000,00
	02.28	Fundo Municipal de Turismo	170.000,00
	02.29	Fundo Municipal do Idoso	80.000,00
	02.30	Secretaria Municipal do Ambiente	3.015.400,00
Total			265.078.338,00

APROVADO
Por 06 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 21/12/15

Presidente

APROVADO
Por 06 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 21/12/15

28 08 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO IV

01-131	R\$ 6.663.000,00
03-092	R\$ 1.805.420,00
04-121	R\$ 419.650,00
04-122	R\$ 17.698.415,00
04-123	R\$ 5.679.500,00
04-124	R\$ 682.180,00
04-129	R\$ 1.987.500,00
06-181	R\$ 2.858.350,00
06-182	R\$ 1.038.150,00
08-243	R\$ 893.240,00
08-244	R\$ 6.349.520,00
09-271	R\$ 16.641.307,05
09-272	R\$ 7.000,00
10-122	R\$ 3.960.000,00
10-301	R\$ 40.412.550,00
10-302	R\$ 20.773.190,00
10-304	R\$ 24.000,00
10-305	R\$ 353.000,00
12-361	R\$ 39.961.608,00
12-362	R\$ 70.000,00
12-365	R\$ 10.381.648,00
12-366	R\$ 1.545.869,95
13-392	R\$ 1.626.700,00
15-122	R\$ 1.106.840,00
15-451	R\$ 34.411.000,00
15-452	R\$ 18.350.600,00
15-782	R\$ 10.000,00
16-482	R\$ 2.928.850,00
17-512	R\$ 12.495.000,00
18-541	R\$ 2.050.000,00
18-542	R\$ 1.395.000,00
20-122	R\$ 1.439.900,00
20-604	R\$ 10.000,00
20-608	R\$ 610.000,00
23-695	R\$ 4.451.650,00
26-451	R\$ 35.000,00
26-453	R\$ 2.150.000,00
26-782	R\$ 6.200,00
27-812	R\$ 636.500,00
28-843	R\$ 1.160.000,00
	R\$ 265.078.338,00

APPROVADO
Por 06 votos a favor,
0 abstenção(ões)
Paraty, 21/12/15

APPROVADO
Por 06 votos a favor,
0 abstenção(ões)
Paraty, 21/12/15

28/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Subvenções Sociais - ANEXO V

Subvenção - Associação de Mães da Equoterapia	100.000,00
Subvenção - Ass. Escola de Boxe de Paraty	50.000,00
Subvenção - Ass. São Vicente de Paulo	200.000,00
Subvenção - Cia Dança & Arte Paraty	150.000,00
Subvenção - Fed.das Apaes do Estado do Rio de Janeiro	200.000,00
Subvenção - Grupo de Proteção da Vida	40.000,00
Subvenção - Instituto Náutico Paraty	90.000,00
Subvenção - Itae - Inst.Trilha da Arte & Educação	90.000,00
Subvenção - Unidade de Apoio à Pessoas com Câncer	80.000,00
Subvenção - Verde Cidadania	90.000,00
Ass.Apoio Escola CEMBRA	40.000,00
Ass.Nhandeva	40.000,00
Itema	80.000,00
IHAP - Inst.Hist. E Art. De Paraty	40.000,00
Associação Quintais	40.000,00

APROVADO
Por 09 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty, 21/12/15

Presidente

APROVADO
Por 09 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty, 21/12/15

Presidente

29/08/15
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDACÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 051/2015

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o Exercício Financeiro de 2016

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2015

Altera o **Artigo 20** do Projeto de Lei Complementar nº 007/2015, que passará a vigorar da seguinte forma:

“**Artigo 20** – Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta lei e conforme o disposto no **Artigo 37, Inciso X, da CF/88**, autorizado a conceder revisão salarial, instituído o dia 31 de março, anualmente, como data base, podendo alcançar a revisão proporcional a inflação acumulada até os 24 meses anteriores à data base.”

JUSTIFICATIVA: a revisão geral é direito subjetivo dos servidores e, diante da previsão para ocorrer na data base, a presente emenda tão somente visa complementar o dispositivo, tendo em vista que não há data base fixada e que no exercício de 2014 não houve revisão anual.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
0 votos contra
e 1 abstenção(ões)
Paraty, 22/12/15
Presidente

Sala das Sessões,
21 de dezembro de 2015.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
0 votos contra
e 1 abstenção(ões)
Paraty, 22/12/15
Presidente

Vereador **Luciano de Oliveira Vidal**
Presidente da Câmara

Vereador **Válceni da Silva Teixeira**
1º Vice-Presidente

Vereador **Ruan Carlos Mineiro Marcelino**
2º Vice-Presidentes

Vereador **Celso Luiz Vieira Coelho (Tekinho Legal)**
4º Secretário

Vereador **Deilimar Barros da Silva**
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 051

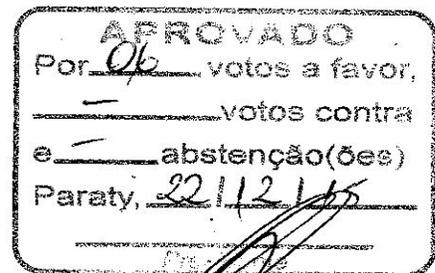
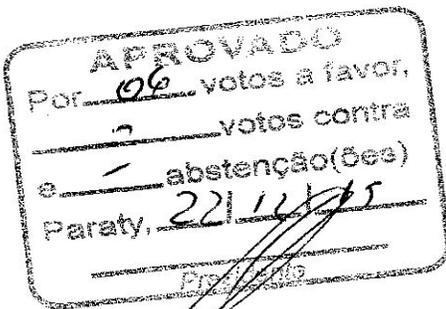
Art. 1º - Fica incluso no orçamento do Município de Paraty, no Prefeitura Municipal a seguinte despesa a ser detalhada no QDD e inserida no PPA, para realização em 2016.

- Código da Despesa com Função Programática:

Nº _____

Detalhamento: Direcionar 50% do ICMS Verde a fins de cuidar da preservação e manutenção do Parque Nacional Serra da Bocaina, onde atinge as áreas da Trindade, Estrada Parque Paraty-Cunha, Trilhas e Cachoeiras do Município de Paraty, que fazem parte dos 104.000 hectares de Parque Nacional Serra da Bocaina.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.



Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
P.M.D.B

Delegado
[Signature]

[Signature]

21/12/15
2